



# Federação Paulista de Futebol

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 15 E SUB 17 - 2018

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e Sub 17, competição amadora da temporada de 2018 será disputada pelos 67 (sessenta e sete) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

### DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 67 (sessenta e sete) participantes, terá início em 07 de abril e término em 24 de novembro de 2018 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 32 (trinta e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 09 (nove) grupos, sendo 05 (cinco) grupos com 07 (sete) participantes e 04 (quatro) grupos com 08 (oito) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE, OITO e NOVE ficaram assim divididos:

#### GRUPO UM

**Clube Atlético Linense - Lins**  
**Esporte Clube Noroeste - Bauru**  
**Grêmio Desportivo Prudente - Presidente Prudente**  
**José Bonifácio Esporte Clube - José Bonifácio**  
**Osvaldo Cruz Futebol Clube - Osvaldo Cruz**  
**Talentos 10 Atlético Clube S/A - Marília**  
**Tupã Futebol Clube - Tupã**

## **GRUPO DOIS**

**América Futebol Clube - São José do Rio Preto**  
**Barretos Esporte Clube - Barretos**  
**Catanduva Futebol Clube - Catanduva**  
**Clube Atlético Votuporanguense - Votuporanga**  
**Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte**  
**Mirassol Futebol Clube - Mirassol**  
**Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto**

## **GRUPO TRÊS**

**Associação Atlética Francana - Franca**  
**Batatais Futebol Clube - Batatais**  
**Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto**  
**Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto**  
**Ferrovária Futebol S/A - Araraquara**  
**Sertãozinho Futebol Clube – Sertãozinho**  
**Sociedade Esportiva Matonense - Matão**

## **GRUPO QUATRO**

**Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba**  
**Guarani Futebol Clube - Campinas**  
**Independente Futebol Clube - Limeira**  
**Rio Branco Esporte Clube - Americana**  
**Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro**  
**São Carlos Futebol Clube - São Carlos**  
**União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste**

## **GRUPO CINCO**

**Amparo Atlético Club - Amparo**  
**Associação Atlética Ponte Preta - Campinas**  
**Brasilis Futebol Clube Ltda. - Águas de Lindóia**  
**Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista**  
**Jaguariúna Futebol Clube - Jaguariúna**  
**Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda. - Campinas**  
**Sociedade Esportiva Itapireense - Itapira**

## **GRUPO SEIS**

**Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra**  
**Desportivo Brasil Participações Ltda. - Porto Feliz**  
**Elospor Capão Bonito - Capão Bonito**  
**Esporte Clube Primavera - Indaiatuba**  
**Grêmio Esportivo Osasco - Osasco**  
**Ituano Futebol Clube - Itu**  
**Oeste Futebol Clube - Barueri**  
**São Paulo Futebol Clube - São Paulo**

## **GRUPO SETE**

**Associação Atlética Flamengo - Guarulhos**  
**Associação Desportiva Guarulhos - Guarulhos**  
**Clube Atlético Joseense - São José dos Campos**  
**Esporte Clube Taubaté - Taubaté**  
**Nacional Atlético Clube - São Paulo**  
**São José Esporte Clube - São José dos Campos**  
**Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo**  
**União Futebol Clube - Mogi das Cruzes**

## **GRUPO OITO**

**Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul**  
**Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo**  
**Barcelona Esportivo Capela - São Paulo**  
**Clube Atlético Juventus - São Paulo**  
**Esporte Clube Água Santa - Diadema**  
**Esporte Clube Santo André - Santo André**  
**Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco**  
**Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo**

## **GRUPO NOVE**

**Associação Atlética Portuguesa - Santos**  
**Associação Desportiva Guarujá - Guarujá**  
**Esporte Clube São Bernardo - São Bernardo do Campo**  
**Grêmio Esportivo Mauaense - Mauá**  
**Jabaquara Atlético Clube - Santos**  
**Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Eireli - Mauá**  
**Santos Futebol Clube - Santos**  
**São Bernardo Futebol Clube Ltda. - São Bernardo do Campo**

## **DA PRIMEIRA FASE**

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 03 (três) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 05 (cinco) melhores quartos colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **DA SEGUNDA FASE**

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 32 (trinta e dois) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

### **GRUPO DEZ**

1ª Colocada do GRUPO UM  
1ª Colocada do GRUPO SEIS  
3ª Colocada do GRUPO DOIS  
5ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO ONZE**

1ª Colocada do GRUPO DOIS  
2ª Colocada do GRUPO QUATRO  
2ª Colocada do GRUPO OITO  
4ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO DOZE**

1ª Colocada do GRUPO TRÊS  
2ª Colocada do GRUPO SEIS  
3ª Colocada do GRUPO QUATRO  
3ª Colocada do GRUPO NOVE

### **GRUPO TREZE**

1ª Colocada do GRUPO QUATRO  
2ª Colocada do GRUPO SETE  
3ª Colocada do GRUPO OITO  
3ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO QUATORZE**

1ª Colocada do GRUPO CINCO  
2ª Colocada do GRUPO NOVE  
3ª Colocada do GRUPO UM  
3ª Colocada do GRUPO SETE

### **GRUPO QUINZE**

1ª Colocada do GRUPO SETE  
2ª Colocada do GRUPO TRÊS  
3ª Colocada do GRUPO CINCO  
3ª Colocada do GRUPO SEIS

### **GRUPO DEZESSEIS**

1ª Colocada do GRUPO OITO  
2ª Colocada do GRUPO DOIS  
3ª Colocada do GRUPO TRÊS  
2ª Melhor 4ª Colocada

### **GRUPO DEZESSETE**

1ª Colocada do GRUPO NOVE  
2ª Colocada do GRUPO UM  
2ª Colocada do GRUPO CINCO  
1ª Melhor 4ª Colocada

## DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase a vantagem para o mando de campo, conforme critério do DCO, nos Grupos 18, 19, 20 E 21 será do Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores.

### GRUPO DEZOITO

- 1ª Colocada do GRUPO DEZ
- 1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
- 2ª Colocada do GRUPO ONZE
- 2ª Colocada do GRUPO QUINZE

### GRUPO DEZENOVE

- 1ª Colocada do GRUPO ONZE
- 1ª Colocada do GRUPO QUINZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZ
- 2ª Colocada do GRUPO QUATORZE

### GRUPO VINTE

- 1ª Colocada do GRUPO DOZE
- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
- 2ª Colocada do GRUPO TREZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSETE

### GRUPO VINTE E UM

- 1ª Colocada do GRUPO TREZE
- 1ª Colocada do GRUPO DEZESSETE
- 2ª Colocada do GRUPO DOZE
- 2ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS

## DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### GRUPO VINTE E DOIS

- 1ª Melhor campanha
- 8ª Melhor campanha

### GRUPO VINTE E TRÊS

- 2ª Melhor Campanha
- 7ª melhor Campanha

### GRUPO VINTE E QUATRO

- 3ª Melhor campanha
- 6ª Melhor campanha

### GRUPO VINTE E CINCO

- 4ª Melhor Campanha
- 5ª melhor Campanha

## DA QUINTA FASE

Art. 11 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na quarta fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### GRUPO VINTE E SEIS

1ª Melhor campanha  
4ª Melhor campanha

### GRUPO VINTE E SETE

2ª Melhor Campanha  
3ª melhor Campanha

## DA SEXTA FASE

Art. 13 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do **grupo 26** e o primeiro colocado do **grupo 27** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 14 - Nas partidas da sexta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

## DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda e terceira fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c" inclusive, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na quarta, quinta e sexta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 4º - Para efeito da melhor campanha, ao comparar grupos com número de participantes diferentes, tal melhor campanha será definida pelo percentual de aproveitamento obtido para cada equipe.

## **DA CONDIÇÃO DE JOGO**

Art. 16 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **27 de março de 2018**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **30 de agosto de 2018**.

Art. 17 - Não haverá limite de partidas ou de transferência para outro Clube participante destas Competições, desde que a inscrição seja realizada até o dia **27 de julho de 2018**.

Parágrafo Único - Após esta data somente poderão ser inscritos jogadores que não tenham atuado por outro Clube participante destas Competições.

Art. 18 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas.

§1º - Para a categoria **Sub 15** atletas nascidos em **2003, 2004 e 2005**.

§2º - Para a categoria **Sub 17** atletas nascidos em **2001, 2002 e 2003**, sendo permitida a participação, por partida, de até 04 (quatro) atletas nascidos em **2004**.

Art. 19 - Cada Clube poderá substituir até 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico (exclusivamente na categoria Sub15).

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - O atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente desta Competição.

§3º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§4º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC poderá ensejar a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 22 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) massagista e até 7 (sete) atletas inscritos.

Parágrafo Único - Os 5 (cinco) membros da comissão técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; e documento oficial, para os demais profissionais.

Art. 23 - É obrigatória a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas, de responsabilidade exclusiva do Clube mandante, que deverá atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico a partida não será realizada e o Clube mandante será julgado pela JD, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas pelo descumprimento do Regulamento.

Parágrafo Único - Não há impedimento que o Clube visitante também possua seu médico no banco de reservas e, neste caso, cada médico atenderá a sua respectiva equipe.

Art. 24 - Finalizadas a Primeira e a Terceira Fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

Art. 25 - Todas as partidas do **Sub 15** terão obrigatoriamente a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 26 - Todas as partidas do **Sub 17** terão obrigatoriamente a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 27 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 28 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 29 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.



Art. 30 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2018 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2018, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 31 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 09 de março de 2018.

Cristina Abreu  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol